

Aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, reuniram-se por meio de plataforma digital, os membros da Câmara Municipal de Ensino Fundamental/Especial de São José dos Pinhais: Ana Lucia Rodrigues, Domingas de Fátima Cardoso Amaral,, Juliana Grebe Rosa Ferraz, Luiz Carlos Costa da Silva, Mônica Taís Neves da Silva, Raquel Santana, Dheborá Cristina da Silva.

A Presidente da Câmara de Ensino Fundamental/Especial Sra. Domingas de Fátima cumprimenta a todos e dá início a reunião dizendo que está sendo feita por solicitação da Presidente do Conselho Ana Lucia, para verificar a questão do Parecer de escolha de turmas. A Conselheira Ana Lucia complementa que não só os Pareceres, mas também o da Pandemia, para enviar ao Conselho Pleno, e também o roteiro de abertura de turma da EJA. A Conselheira Ana Lucia diz que foi recebido o retorno das Portarias, que são 3: Escola Especial, escolha de turmas e serviços, Escolas Madre Paulina e Ilza, da escolha de serviços que são dos CEMAEs e do Ensino Fundamental. A Conselheira Ana Lucia faz a colocação de que quando encaminhamos um Parecer, é solicitado que se existir algo que a Secretaria não concorde, ela tem que retornar para nós, para analisar novamente. A Educação Especial acolheu as duas Portarias sem nenhuma alteração, os dois documentos foram apresentados e as sugestões que o Conselho fez foram acatadas, e o Fundamental não acatou praticamente nada do fizemos, então trouxe aqui porque é uma decisão do Conselho. Em seguida, ofício encaminhado pela SEMED é compartilhado em tela, no qual diz que a proposta foi estudada pela equipe pedagógica e pelas Unidades e que precisa ser respeitado o que a Comunidade Escolar tenha colocado. Na Sequência a Conselheira Ana Lucia pede para a Presidente Domingas de Fátima fazer a leitura do Ofício nº1693/2022 da Secretaria Municipal de Educação, em resposta ao Ofício nº 195/2022 do Conselho Municipal de Educação. Após a Leitura, a Conselheira Ana Lucia faz a leitura da Portaria nº 000/2022 – SEMED, Compartilhado em tela, sobre o Processo de Escolha de Turmas, apontando as alterações que foram acolhidas, e as quais não foram: “O Art. 1º e Art. 2º foram acolhidos, o Art. 3º Os professores padrões na Unidade Educacional deverão tomar ciência do Processo Escolha de Anos/Turmas, não foi acolhido. O Art. 4º não foi acolhido, nós colocamos 5 opções de escolhas distintas e eles mantiveram só 3. O Art. 5º foi uma adequação de palavra e não foi acolhido, a gente trocou a palavra critério por regras e não foi aceito. O art. 6º O resultado do Processo de Escolha de Anos/Turmas acontecerá na primeira quinzena de do mês de dezembro de cada ano. No nosso foi colocado até a primeira quinzena, para as Unidades que terminassem antes já pudessem começar o segundo Processo de Escolha, não foi acolhido, então está incoerente pois acolheu aquele antes e não acolheu os demais. O Art. 7º não foi feito adequações. O Art. 8º e Art. 9º foi acolhido. O Art. 10º não foi acolhido, foi mantido o texto: “O professor, que no período do Processo de Escolha de Escolha de Anos/Turmas, estiver em licença prêmio, licença maternidade, afastamento para estudos (integral), licença para tratamento de saúde, exceto COVID, ao retornar ao trabalho deverá assumir as atribuições determinadas pelo Diretor (a) e Pedagogo (a).” Isso está errado, pois é questão de legislação, está na avaliação de desempenho que eles tem esse direito, a Educação Infantil e o Especial aprovou a Portaria, então não pode ter dois processos diferentes, pois somos uma rede de Ensino, eles vão ter que acolher exatamente o que foi colocado. Art. 11 e Art.12 não foram acolhidos. O Art.14 “ Os casos omissos serão analisados pelo Diretor (a) e Pedagogo (a) das Unidades Educacionais em conjunto com os Departamentos

de Educação Infantil, Ensino Fundamental Educação Especial da Secretaria Municipal de Educação.” Eles não acolheram para conversar primeiramente com o Conselho Escolar e depois com os Departamentos, mas sim que os Departamentos resolvam, passando por cima do Conselho Escolar que também é um órgão que envolve a comunidade.” A Conselheira Ana Lucia diz que essas foram as colocações feitas pelo Departamento de Ensino Fundamental, e que o Especial, nas suas duas Portarias e o Infantil que ainda não passou, mas está exatamente igual ao Especial, acolheram e concordaram de que haveria os dois processos, O fundamental não, então há um problema, porque somos uma Rede, e que o Conselho respeita os encaminhamentos que são enviados para análise e contribuição e sempre leva para o lado legal, pois essa é a responsabilidade do Conselho, e por mais que tenha sido conversado com toda a rede, o órgão que tem a atribuição legal é o Conselho, porque há todas as representações, portanto o Departamento de Ensino Fundamental deve respeitar o Conselho como órgão normativo. A Conselheira Ana Lucia diz que trouxe a situação para conversar, pois não vai ser uma discussão fácil, e se tiver algo que possa deixar como estava ok, mas a questão do professor de licença prêmio e licença maternidade, é lei, e se vai ter dois processos para o Infantil e Especial, o Fundamental vai ter que fazer dois processos, não tem outra alternativa. A Conselheira Ana Lucia passa a palavra para a Presidente Domingas de Fátima, que avisa a Conselheira Raquel que foi aguardado um tempo para que ela pudesse entrar, em seguida a Presidente Domingas de Fátima diz concordar com as palavras da Conselheira Ana Lucia e acrescenta que o Conselho representa uma classe e dentro dessas sugestões haviam representantes do sindicato, de Pedagogos e de Professores e o que foi alterado foi baseado no que era legal e o que não era na fala do sindicato, que representa a maioria dos profissionais, a Presidente Domingas de Fátima acha que dá para rever algumas coisas, mas a questão da licença prêmio e da licença maternidade, é lei, não tem como tirar uma licença prêmio e pagar por isso, e a outra questão sobre vim para a Secretaria, não é um castigo, é uma opção, e a pessoa não vai ficar fora da escolha, vão poder escolher as turmas em um segundo momento, deixando o direito para quem está na Escola. A Conselheira Mônica pede a palavra e esclarece que não houve ampla discussão desses critérios, pois no começo do documento que foi enviado diz que teve duas reuniões de Núcleo, então afirma com toda a certeza que os profissionais de chão das Escolas não foram consultados, pois ela trabalha em duas Escolas diferentes e faz parte de um coletivo de profissionais do sindicato, e ninguém teve acesso a nenhum tipo de questionamento em relação a esse documento, então o mesmo não foi elaborado de forma democrática e participativa, como um documento desse teor deve ser, foi feito uma reunião com discussão muito séria tanto na Câmara, foram dois dias de reuniões, todos os parágrafos foram lidos e todo mundo teve o direito de dar sua opinião, houve votação, foi uma participação democrática e participativa, o trabalho que foi feito foi sério, inclusive elogiou o trabalho da Câmara para o sindicato, e sobre o critério do pessoal da SEMED ser removido e disputar em igualdade, é injusto, não terá uma boa recepção disso nas Escolas, e o Conselho da Escola tem que ser consultado sim, ele é um órgão deliberativo dentro da Escola, e a questão do pessoal de licença, ter filho não é crime, não pode ser punido, então eles tem que rever essa postura, pois a nossa posição foi bem coerente e democrática. A Conselheira Ana Lucia pede para ouvir as Conselheiras Dhebora e Juliana, se aconteceu essa discussão dentro das Unidades. A Conselheira Juliana afirma que com os professores não foi feito nenhum processo de discussão. A Conselheira

Dheborá diz que só foi feito entre os Pedagogos nos Núcleos, e que ela perguntou opinião, mas não foi nada formal, foi perguntado no Núcleo pelos pedagogos para os professores sobre fazer a escolha em dois momentos, sendo um primeiro momento para a equipe interna e no segundo momento para quem chega, e os professores consultados informalmente foram favoráveis, mas não foi feita uma discussão com toda a equipe, pois não foi solicitado, foi discutido nos Núcleos entre Diretores e Pedagogos, e levado para a Comissão. A Conselheira Ana Lucia repete a pergunta para a Conselheira Raquel, se houve discussão com os professores. A Conselheira Raquel responde que nem sempre consegue manter a ampla democracia diretamente, mas sempre é feita através de seus representantes, essa ampla discussão é sempre proposta e dentro de cada unidade quem tem a condição de garantir essa possibilidade é sempre os representantes que estão lá, o Diretor e o Pedagogo, porque nem sempre tem o tempo de discutir diretamente com todos os interessados, então a proposição de discussão em todas as Unidades aconteceu, mas como cada Unidade realizou essa discussão, a gente espera que seja do melhor modo possível. A Conselheira Ana Lucia pergunta: “Então você está dizendo que foi orientado para ser discutido nas Unidades?”. A Conselheira Raquel responde que sim, e que a partir da reunião da Comissão, como está posto no documento, a partir da reunião de Comissão, nós temos ali os representantes de Pedagogos e de Diretores. A Conselheira Ana Lucia interrompe e pergunta: “Então tem esse documento dizendo que foi orientado?”. A Conselheira Raquel responde que a Cris mandou um documento de resposta ao ofício encaminhado ao Conselho. A Conselheira Ana Lucia diz que recebeu do Secretário. A Conselheira Raquel responde que foi enviado para o Secretário e o Secretário deve ter enviado ao Conselho, e que está dizendo justamente dessa representatividade, da reunião da Comissão, da equipe Diretiva. A Conselheira Ana Lucia menciona que o documento diz que houve ampla discussão na rede e o pessoal está dizendo que não houve, quando coloca que houve ampla discussão na rede, quer dizer que foi encaminhado um documento dizendo que era para ser discutido em rede e voltar para a Comissão pedagógica, e pergunta se tem esse documento dizendo que era para ser amplamente discutido nas Unidades. A Conselheira Raquel responde que isso não sabe dizer, mas tem o documento de sempre, a partir da Comissão Pedagógica e Diretiva, para que se faça a discussão, está implícito sempre, que são para ampla discussão os assuntos importantes. A Conselheira Ângela solicita a palavra e pergunta para a Conselheira Raquel em que momento essa discussão teria que ter sido feita nas Escolas, em qual ocasião. A Conselheira Raquel responde que tem um documento da Cris, da reunião da equipe Diretiva que ocorreu no dia 09 de agosto e 20 de setembro, então as reuniões para discussão nas Escolas é a partir dessa data, nós temos o indicativo de que no dia 03 de outubro, quando foi a reunião pedagógica, não sei dizer se foi nessa reunião, mas a partir dessa data de 20 de setembro, foi quando começou dar maior ênfase para esse documento. A Conselheira Ana Lucia informa que no documento está 09/08 e 20/09, e que em outubro já foi publicada a Portaria, e quando teve a reunião pedagógica, não houve orientação para ser discutida a Portaria, poderia ter sido, mas não foi, e que quando viu a Portaria publicada, a primeira coisa que fez, como foi publicada uma Portaria de Escolha de Turmas, se estava no nosso planejamento desde o início do ano, que isso deveria passar pelo Conselho, por isso foi anulada e veio para o Conselho, porém precisa passar pelo Conselho Municipal de Educação, nós estamos falando de normativas, o que está sendo colocado no penúltimo parágrafo é: “Como a

equipe pedagógica se preocupou com um processo sério e transparente, e levando em conta que ocorreu uma ampla discussão, informamos que foram acatadas algumas sugestões propostas pelos senhores Conselheiros, pois, também precisamos considerar o proposto pela própria rede, por meio de seus representantes.” O que o documento está dizendo é que foi para as Unidades, foi discutido, e depois teve retorno, por isso foi perguntado para o pessoal que está dentro das Unidades, se isso aconteceu realmente, e também perguntei para outras pessoas, e se as representantes oficiais estão dizendo que não aconteceu, independente de que foi orientado que era para fazer, só na fala não vale, precisa ser um documento escrito dizendo que vai para ampla discussão e tem que dar retorno, isso foi colocado e não foi acatado, pois a gente pediu para que fosse divulgado e pego ciência pelo Diretor e isso não foi acolhido pelo Fundamental, e é muito importante dar ciência, pois pode haver pessoas de licença ou faltou e não ter ciência da hora que foi divulgado e falado para todo mundo, então dar ciência é uma responsabilidade muito grande, se o documento foi para a Escola e só na palavra foi dito que era para o pedagogo ir lá e falar, não vale, precisa ter um documento dizendo, para ser discutido e com ampla divulgação e quem está envolvido nesse processo, são os professores, deveria passar pelos professores e não apenas pelos pedagogos, se é isso que está dizendo o documento, tudo bem. A Conselheira Raquel afirma que foi isso que aconteceu, discussão nas Unidades com os professores também. A Conselheira Ana Lucia afirma que não aconteceu e que o correto é o colocado dentro do Conselho com a discussão dos representantes oficiais. A Conselheira Dheborá pede a fala e diz para deixar claro que a orientação da SEMED para a Reunião de 25/07, foi a discussão da Deliberação 20/2021 e da 03/2019, que trata dos Pedidos de Reconsideração dos Estudantes Retidos, isso veio via ofício, e todas as Escolas tiveram que encaminhar a memória dessa reunião, e a orientação da Reunião Pedagógica de 03 de outubro foi o Plano Emergencial de Estudo, que os Diretores e Pedagogos foram chamados dias antes para a Reunião, recebemos essa Portaria e no dia da reunião de 03 de outubro tivemos que fazer todo esse trabalho, mais as questões escolares dessa Portaria, com as equipes, esses foram as orientações da SEMED formalmente via ofício, para Pedagogos e Diretores, para as datas das Reuniões. A Presidente Domingas de Fátima pergunta se não teve nada falando para discutir em relação aos professores. A Conselheira Dheborá afirma que com os professores não, a discussão foi feita de forma bem ampla com a Comissão pedagógica, mas não com os professores. A Presidente Domingas de Fátima pergunta se não houve nenhuma orientação para ser discutido. A Conselheira Dheborá afirma que não, tanto na reunião da Comissão que são alguns Diretores e Pedagogos quanto no Núcleo que são todos os Diretores e Pedagogos das Escolas daquele núcleo, não tem participação de professor. A Presidente Domingas de Fátima diz que entende por ser uma equipe gestora, mas se vai uma orientação que precisa levar para essa reunião a discussão feita com os grupos de professores, seria feito e levado as propostas, mas se não há essa orientação, acaba não fazendo mesmo, e discutindo só o que foi encaminhado. A Conselheira Raquel faz uma observação sobre o que a Conselheira Dheborá falou das atas das reuniões e diz que de fato o documento sobre a Portaria do Ensino Fundamental fala a partir da data de 09/08 e 20/09 que foi indicada as discussões, quanto as Comissões Pedagógicas e Diretivas, sempre todos os assuntos estão implícitos e ditos na reunião que o que é importante, é reunido a Comissão e os assuntos devem ser levados para as Unidades para discussão, então todo o assunto

da Comissão Pedagógica e Diretiva é para ser levado para as Unidades, o documento escrito isso não teve, mas todo assunto da Comissão Pedagógica e Diretiva é obviamente para ser discutido e levado para a Unidade. A Conselheira Ana Lucia coloca que na questão da pontuação foi colocada a pontuação maior, como foi solicitado, para quem trabalha na SEMED, pontuação máxima 10, um ponto por ano trabalhado, e no Mestrado, Doutorado e Pós-Doutorado, diminuíram. A Presidente Domingas de Fátima faz a colocação de que foi falado que seria tempo de serviço na Unidade e não na Prefeitura, aí vai contar ponto até para quem está pedindo remoção, o que foi discutido é que para quem está na Unidade ter um direito a mais, então não é tempo na Prefeitura e sim como professor na Unidade. A Conselheira Ana Lucia concorda que está certo. A Conselheira Juliana faz uma colocação sobre essa questão, e diz que uma professora perguntou e ela não soube responder, sobre o tempo na Unidade e citou o exemplo: "Se uma professora que trabalhava de manhã e para o próximo ano fez uma remoção e vai trabalhar na mesma Escola à tarde, vai contar o tempo de Escola ou o período dela à tarde?". A Presidente Domingas de Fátima responde que pelo que ela entende, quando se pede remoção, independente de ser turno ou não, começa de novo. A Conselheira Juliana questiona novamente, por ser tempo de Escola, será que não conta? A Conselheira Ana Lucia faz a colocação de que o Infantil colocou na Unidade de Ensino, também colocou em um, e no outro não, acha que foi só um erro, a escolha de turma da Educação Especial ficou na Unidade Educacional e o de Serviços, ficou na Prefeitura, e lembra que foi colocado na prefeitura porque são outros critérios, então ficou na escolha de turmas o tempo na Unidade de Ensino e no de Serviços, tempo na rede. E foi colocado que as sugestões do Conselho fossem acatadas, pois teve votação, então temos que verificar o que fazer com o Fundamental, pois iremos levar para o Pleno, precisamos discutir o que não foi acatado, dentro das colocações feitas, o principal foi no Art. 2º e parágrafo 1º, está dizendo que acatou os dois processos, então houve incoerência do próprio Fundamental, porque o processo acontecerá primeiramente para os profissionais pertencentes a Unidade Educacional de Ensino e depois embaixo, não acolheu os dois processos, então o documento está incoerente, será levado amanhã para a reunião, podemos ver se aceitamos algo colocado por eles, mas tem coisas incoerentes e questões normativas que não tem como. A Conselheira Dheborá pede a fala e complementa a pergunta feita pela Conselheira Juliana, sobre a remoção da pessoa para outro turno, mas na mesma escola, temos que analisar se é a mesma matrícula, pois temos professores na rede com duas matrículas, então temos que considerar a matrícula, cita o exemplo de que na Escola dela, tem vários professores com duas matrículas e às vezes eles trocam, uma matrícula põe para de manhã, outra à tarde, e assim vão indo, teria que respeitar a questão da matrícula, se ela mudou de turno no mesmo lugar e é a mesma matrícula. A Conselheira Ana Lucia responde que não estamos falando de turno, e sim da Unidade, se está na mesma Unidade, está respeitado o Processo. A Conselheira Juliana coloca que, surgiu essa dúvida na Unidade e de repente cada Diretor pode interpretar de uma forma, acha que isso deveria estar escrito e documentado, pois a Fátima entendeu de uma maneira diferente da qual Ana entendeu, então precisa estar explícito no documento. A Presidente Domingas de Fátima concorda com a colocação da Juliana e diz que precisa deixar bem claro para não haver entendimentos diferentes. A Conselheira Mônica pede a fala e diz que concorda com a Fátima, pois quando a pessoa faz a mudança do padrão, zera, inclusive zera a pontuação para fazer a remoção

novamente, e acha que deve se levar em conta esses critérios, e o pessoal que está só na manhã, tem mais tempo no padrão, são matrículas diferentes, sou tratada de forma diferente, são duas previdências, dois imposto de renda, são dois indivíduos diferentes para a Prefeitura em termo de matrícula, deveria ser respeitado esse tipo de situação e acha que o pessoal não iria se sentir confortável por exemplo se alguém tiver 10 anos no padrão/ período da tarde, pois a maioria que entra no concurso vai para o período da tarde e de repente pede para ir de manhã e passa na frente daqueles que já é padrão da manhã há um tempão, acha que vale a pena votar. E em relação à pontuação, que precisamos responder para a SEMED, acha que deve se inserir as legislações que estão sendo infringidas na questão da licença prêmio e maternidade, e também ressaltar que a decisão do Conselho foi democrática e visada equidade, acha que esses são os pontos principais que se deve colocar na resposta. A Conselheira Ana Lucia responde que a legislação vai ser colocada e a questão de que não foi falado com toda a rede, também será colocada, e sobre o padrão, fazer a inclusão agora no documento, não cabe mais, já teve uma discussão e que não vê problema em relação a isso, pois mesmo se a pessoa trocar de padrão continua dentro da Unidade, e se for seguir exatamente como o RH, vai ter problemas e teremos que mudar várias coisas, neste momento, fazer uma inclusão agora, não cabe mais, estamos trazendo o documento, para ver se acolhe ou não alguma coisa que eles não aceitaram e aí encaminhamos o nosso documento para discussão ainda amanhã no Pleno e depois verificar, e se por acaso o Conselho não acolher, aí sim teremos que fazer uma deliberação, mas isso será um diálogo, porque os outros dois Departamentos acolheram, são 3 portarias que foram acolhidas contra uma que não foi, estamos falando de uma Rede e não de Departamentos, a caminhada tem que ser a mesma, não pode ser diferenciada, antes era uma Portaria para todo mundo, um calendário para todos, a gente foi discutindo e pensando na equidade, e na questão da escolha de turmas, não tem como ser diferente, isso seria um problema muito sério, porque os outros estão fazendo dois processos, colocando que quem está na Secretaria irá participar do segundo processo, quem está de licença prêmio e licença maternidade vai poder participar nos outros departamentos de forma igualitária, enquanto no Fundamental não vai, e aqui já entra uma questão de legislação, e a ampla discussão foi feita com os pedagogos, os principais que são os professores que irão participar do processo, não foi feito. A Conselheira Raquel solicita a palavra e retoma a discussão e diz que em vários aspectos é preciso crescer em termo de Rede para ampliar mais essa discussão democrática nos assuntos importantes e vê que sobre esse assunto, tem que voltar a conversa com o Fundamental, colocando a questão em termos de Rede, e ajustar algumas questões, porque é importante que não fique dissenções do documento, e não vê como resolver o empasse sem voltar as discussões, pois a possibilidades que temos de discutir por exemplo este documento, ou nas Comissões ou no Conselho, impede a discussão de quem participou um pouco mais deste documento na SEMED, Raquel diz que sente neste momento limitada em alguns aspectos que foram amplamente discutidos dentro da SEMED, acha que voltar e alinhar o que tenha aparecido nos outros Departamentos é importante e que o documento não deve sair com questões que vai gerar dúvidas na Unidade, então precisa discutir, para que feche as arestas e saia um documento que contribua para toda a Rede. A Presidente Domingas de Fátima diz para a Conselheira Ana Lucia que teria que colocar a questão de que os dois Departamentos aceitaram, até porque é uma legislação a questão da licença maternidade de licença prêmio e retomar uma

conversa com Fundamental, porque o que foi feito no documento foi baseado em cima das representações, professores, pedagogos, sindicatos, têm que retornar e acertar isso, pois está em cima da hora e se isso demorar mais para ir as Escolas, não vai dar tempo. A Conselheira Raquel concorda com o que foi dito pela Presidente Domingas de Fátima. O Conselheiro Luiz coloca 3 questões, mas antes diz que concorda com o que a Presidente Domingas de Fátima falou e também com o que foi colocado pela Conselheira Ana Lucia, pois se foi decidido pelo Conselho, não tem como um destoar disso. A primeira pergunta colocada é: "Porque eles não aceitaram, existe alguma justificativa plausível que eles deram? O porquê do não aceite pelo que nos deliberamos, trabalhamos e discutimos exaustivamente. A segunda pergunta: Nós, enquanto Conselho, podemos fazer essa deliberação e fazer acatar o que o Conselho definiu, certo? O Conselheiro Luiz então pede para a Conselheira Ana Lucia pontuar se existe por parte do Departamento que não aceitou uma justificativa plausível ou legal do porque não aceitou o que um Conselho deliberativo e normativo está propondo? E segundo: Se vai manter o que nós aprovamos, quais são as conseqüências para eles?. A Conselheira Ana Lucia responde que o Conselho pode sim fazer uma deliberação e colocar que a Portaria de Escolha de turmas deverá seguir dois processos, o primeiro com quem está na Unidade e o Segundo com quem não está, e aí adequar a Portaria colocando quem está de licença prêmio e licença maternidade, irá participar normalmente do Processo, esses pontos elencados a gente pode sim. Segunda pergunta, a justificativa do Ensino Fundamental foi que, houve uma ampla divulgação e conversa com as Unidades de Ensino e que por isso não concordavam nas sugestões do Conselho na inclusão do documento, e isso não aconteceu, porque os professores não foram consultados, foram só os Pedagogos, eles tem responsabilidade pelo Processo, mas não participam do Processo. E terceira pergunta, se por acaso eles não acatarem, a gente pode pegar o documento que nós fizemos, encaminhá-lo para a PGM, junto com as respostas da Secretaria, e lá irá levar um tempão para eles responderem, e coloca que a primeira coisa que a PGM irá dizer, em conversas que já teve entre Conselho e Secretaria, onde estavam presente ela, Chayane, China, dois procuradores, advogados da Prefeitura, foi que o Conselho é o órgão normativo, é ele que tem todos os representantes, e deve ser respeitado em todos os processos, qualquer documento que saia tem que passar pelo Conselho, porque lá estão todas as representações, não se pode passar por cima do Conselho. Essa foi a fala da Procuradoria Geral do Município para a Secretaria, e se acontecer isso, a gente devolve e faz cumprir o que foi determinado, mas acredita que não terá essa necessidade e que não vai esperar até amanhã, vai conversar hoje mesmo com o Fundamental, junto com o Secretário, já vemos as adequações possíveis, mas colocando que segue as determinações, e se não tiver aceitação, levarei para o Pleno decidir, temos que ler novamente o que não foi acolhido, e ver se a gente pode ainda aceitar e se não tem nenhum problema, podemos ver se é possível ou não. O Conselheiro Luiz coloca para Conselheira Ana Lucia e para os demais que se já foi feito várias reuniões sobre, e colocado os pontos que o Conselho entende ser importante e ter dentro do documento, é desnecessário alterar alguma coisa agora, e que votaria contra essa readequação, pela questão de que não foi aceito no departamento, o Conselheiro Luiz também faz a colocação de uma questão que achou contraditória no documento, sobre a ampla discussão, pois se houve, cadê o documento, juridicamente falando, só se pode mudar um documento se tiver um amparo legal para isso, deveria ter um documento que justificasse e comprovasse

que foram ouvidos todos amplamente como está sendo colocado, então se já foi discutido toda essa situação, não tem porque fazer novamente. A Presidente Domingas de Fátima concorda com o Conselheiro Luiz, e diz que já foi feita a discussão, e foi mudado algumas coisas baseadas nos representantes, e como foi dito pela representação dos professores, pedagogos e sindicato, não houve ampla divulgação, e em momento nenhum a SEMED mandou um documento dizendo para reunir todos os professores e discutir as normas para a escolha de turmas, então seria melhor manter o que foi colocado. A Conselheira Ana Lucia faz a leitura do Parecer e diz que foi colocado para que fossem consideradas as propostas do colegiado e deixamos claros que somos normativos e o que não fossem cumpridos teria que comunicar o Conselho, Na diz ser bastante rígida em relação à legislação, mas ao mesmo tempo é de dialogar para tentar fazer da melhor forma possível para não haver brigas e discussões, e que quando trouxe para fazer uma análise, seria para dizer que mesmo a gente apontando, foi verificado se havia possibilidade de voltar a atrás, mas existe coisas simples que foi mudado uma palavra somente para não ficar redundante, na parte de que o processo acontecerá até a primeira quinzena de dezembro, dando possibilidade do segundo processo iniciar antes, isso não muda em nada, mas a questão da licença prêmio e licença maternidade é lei, precisa seguir, a questão dos professores que estão a serviço da Secretaria Municipal de Educação, só participarão do Processo de Escolha de turmas no caso de previsão de retorno para a Unidade de origem no ano seguinte, o que a gente pontuou foi que eles irão participar, mas em um segundo processo, na parte dos casos omissos a gente colocou que deveria ser conversado com o Conselho Escolar, pois temos que respeitar isso, então das coisas que eles não aceitaram, teria alguma coisa que daria para mudar? Não. Porque se refere ao segundo Processo, e acredita que o diálogo é importante. A Conselheira Raquel expressa que fazer democracia e diálogo não é uma coisa simples, e na SEMED teve ampla discussão e com vários colegas, inclusive com a Direção do Departamento e que entra várias questões e olhares e acha que o diálogo proposto pela Conselheira Ana, é a melhor forma de resolver as divergências, para não chegar com divergências para as Unidades, não é um caminho simples, é cansativo e estressante, mas no caso dos professores, tem que voltar, pois não teve essa diretividade, embora esteja explícito e sempre nas Reuniões Pedagógicas e Diretivas está implícito, para que discuta-se e leve para seus pares, mas para fechar um bom documento precisa ser através de diálogo, e entra também para a questão de informações de forma explicita e clara do que já está posto na lei, precisa ampliar essa compreensão de quem é o Conselho, e isso como Conselheiros devemos falar sempre sobre essa normatização que o Conselho traz para a Educação e nem sempre na rede todos tem essa compreensão, reuniões de meet e reuniões mesmo presencias, não é melhor do que uma boa conversa tête à tête com o Secretário, com a Diretora ou representantes, para resolver algumas divergências, pois as vezes ficamos limitados na nossa discussão, pelo documento e pela reunião, mas é o que temos e conseguimos para discutir todos os assuntos, acha importante a retomada desse diálogo para fechar essas questões. A Presidente Domingas de Fátima, pergunta para a Conselheira Ana Lucia se ela irá conversar hoje á tarde. A Conselheira Ana Lucia responde que sim, se todos estiverem de acordo, irá à tarde, e que, amanhã pela manhã já traz o retorno para o Conselho sobre o que foi definido. A Presidente Domingas de Fátima diz que a seu ver todos os membros da Câmara concordam que permaneça como foi feito. A Conselheira Ana Lucia pergunta se tem alguém contrário.

Todos concordam que permaneça o que já foi feito, pelo tempo de estudo e pelo disponibilizado para as discussões. A Conselheira Raquel pede para fazer uma ressalva, quanto ao segundo Processo, acha importante ter mais argumentos, pois em um primeiro momento foi colocado a questão do trabalho e do tempo, e se não houver mais argumentos além desses, fecha com todos os outros assuntos. A Conselheira Ana Lucia diz que não entendeu o que Raquel colocou. A Conselheira Raquel explica que gostaria de ouvir maiores explicações e saber do Departamento o porquê do não aceite do segundo Processo, porque ela entendeu que o não aceite foi porque simplesmente poderia fazer tudo em um só, e melhor explicando diz que a única ressalva é quanto ao segundo Processo e a partir dessa observação da SEMED, ela se abstém nesse momento com relação ao segundo Processo. A Conselheira Ana Lucia diz que o segundo Processo no qual a Conselheira Raquel também votou, foi colocado para que as pessoas que viessem de outras Unidades e da Secretaria tivessem um segundo Processo, para respeitar quem já tem uma caminhada dentro da Escola. A Conselheira Raquel diz que entende isso e que votou sim, mas quer fazer o voto final a partir da discussão que a Conselheira Ana Lucia irá fazer à tarde junto com a SEMED, para ver qual outro argumento entrou para o não aceite, se há outro argumento que ela desconheça. A Conselheira Ana Lucia então pergunta se a Conselheira Raquel como representante do Fundamental está se abstendo do Conselho. A Conselheira Raquel responde que não, seria só no argumento do segundo Processo, e que os demais itens, concordava. A Conselheira Ana Lucia responde que não tem como, pois os demais itens são sobre o segundo Processo e que a discussão é sobre o segundo Processo, pois o único que não foi aceito foi o segundo Processo, e que o documento está incoerente dizendo que aceitava primeiramente quem estava na Unidade de Ensino, mas depois lá embaixo diz que iriam manter o documento e ficar tudo igual, inclusive licença prêmio e licença gestação, que não teria direito, mas isso é ilegal, se levar para a PGM ela mesmo já vai ver que não pode, é ilegal, e se a gente manter este documento como está, desta forma, ele vai ser ilegal, porque não está respeitando nem o nosso próprio estatuto. A Conselheira Raquel diz que não é contra nenhuma ilegalidade, que foi só uma falta de compreensão mesmo. A Presidente Domingas de Fátima sugere que seja posto em votação, para ficar registrado, se mantém como foi feito ou não. A Conselheira Raquel expõe que já deixou sua opinião e que não é contra nenhuma ilegalidade, mas gostaria de deixar para votar a partir da conversa de hoje com a SEMED, para entender se teve algum outro argumento para ser contra, porque até então as compreensões do Processo estavam todas dentro da normalidade e nenhuma ilegalidade, acha que houve um equívoco, sendo assim não irá votar agora e nem amanhã contra nenhuma ilegalidade, por isso está se abstendo nesse momento. A Presidente Domingas de Fátima coloca em votação no chat as opções: 1 Mantém o documento e 2- não mantém. Na conferência dos votos, 7 mantém e 1 abstenção. A Conselheira Ana Lucia diz para a Presidente Domingas de Fátima, caso ela queira participar na reunião também, sem problemas. A Conselheira Ana Lucia segue para o próximo assunto, sobre o Plano Emergencial, o mesmo é posto em tela e a Presidente Domingas de Fátima faz a leitura do Ofício nº 1702/2022 da SEMED em resposta ao Ofício nº 223/2022 do CME/SJP. A Conselheira Ana Lucia acrescenta que leu as atas das reuniões e foi colocado inclusive que quem não estivesse de acordo com o Plano Emergencial, poderia criar o seu, sem problemas, mas foi concordado que permaneça o mesmo Plano Emergencial colocado, e que não teve reclamações nem contestações

em relação à avaliação, teve a oportunidade que quem não estivesse de acordo, poder criar o seu próprio Plano e apresentar imediatamente para a SEMED e para o Conselho também, e quando a Diretora do Departamento, Cristiani, apresentou qual era a intenção desse Plano Emergencial, a primeira coisa que coloquei foi que esse aluno mesmo que não tenha falta, mas tem condições, sim, é pra isso o Plano Emergencial, e não para aquele aluno que é fraco, fazer um Plano Emergencial só para ele passar de ano, isso não está acontecendo, e nem tem orientação do Conselho Nacional de Educação, é simplesmente porque a gente sabe que no início do ano estava com o problema da pandemia e que está acontecendo novamente, mas aí vale a nossa deliberação lá do início, que essas crianças que chegarem sem atestado, pode acontecer da criança estar com sintomas e ficar em casa, entra nessa questão do Plano Emergencial e as atividades vão para a casa, como atividade remota, não tem como ser diferente neste momento que os casos cresceram e isso ajuda bastante nessa questão, e sobre fazer essa recuperação, vem lá do começo do ano na nossa deliberação de que a SEMED deveria ir orientando sobre esses Processos para poder fazer esse atendimento, e aqui foi feito um Plano mais urgente, de forma mais específica, para poder ver essas crianças, porque vai acontecer dessa criança chegar lá no Conselho de classe, ter condições e não ter o número de presenças, e esse é o principal foco desse Plano Emergencial. A Conselheira Mônica Expressa que, na reunião que teve na SEMED, foi dito que a Escola poderia ter a sua própria organização, no sentido de enviar ou não as atividades impressas e que na Escola dela teve uma reunião e foi colocado na ata que não seria mais enviada as atividades no terceiro trimestre, mas foi recebido algumas reclamações de servidores no sindicato dizendo que nas Escolas deles não foi consultado e que não foi dada essa opção para o professor, então a Conselheira Mônica pede para a Conselheira Raquel, representante da SEMED, para que as orientações sejam claras, objetivas e se possível documentadas, os professores colocaram que na época da pandemia tinham as lives e as mesmas podiam ser revistas se ficasse alguma dúvida, e o que acontece nas reuniões é que muita coisa se perde na fala ou é interpretada de maneira diferente do que quer se passar, e que isso é uma sugestão para o pessoal da SEMED, outra questão que inclusive já foi posta no coletivo da Educação por alguns profissionais, e que irá enviar para sugestão de pauta na Reunião de dezembro, é em relação à como que será feita essa recuperação de estudos do ano que vem, porque precisa ter, quando vai ter, e se vai abranger a participação de todos os profissionais, para não incorrer no mesmo erro desse ano de não haver a participação dos profissionais que vão desenvolver esse trabalho, e que será enviado por e-mail essa sugestão de pauta para questionar a SEMED de como vai ser esse Processo de Recuperação de Estudos no ano que vem, o sindicato já está se antecipando nesse questionamento pois é uma necessidade Nacional, os alunos precisam dessa recuperação e a gente quer participar enquanto sindicato, os professores querem participar enquanto profissionais que irão executar. A Conselheira Raquel diz que aceita a sugestão, mas que esse é um caminho que a SEMED sempre faz, na comunicação das lives, documento escrito, nas Escolas, e mesmo assim não acha simples estabelecer a democracia, e sobre o Plano Emergencial não tem como responder como será feito no ano que vem, pois é um contexto diferente, mas a base está na LDB e o Plano Emergencial não fugiu em nenhum momento disso, mas adequou ao contexto da pandemia, e sobre as reuniões mencionadas nas atas, não participou das reuniões de núcleo, embora tenha participado com o Departamento,

mas sabe o teor e leu todas as atas, a maioria deu aceite ao Plano, a única Escola que disse que vai fazer algo diferente, ficou posto na ata, foi a Escola da Mônica, pois a Diretora entendeu que deveria rever algumas questões com o grupo, entendendo que faz parte da democracia a análise crítica do nosso trabalho, sobre o Plano Emergencial apareceu nas atas todas as Escolas realizando e inicialmente houve aquele desconforto do que era o Plano, mas faz parte do tempo que cada um precisa para compreender o que é novo e diferente, foi importante essa análise do Conselho em cima do Plano. A Conselheira Mônica então pergunta para Conselheira Raquel se no ano que vem não tem nenhuma sugestão e nada proposto para a reposição de estudo desses alunos. A Conselheira Raquel responde que não disse isso, mas está efetivamente sempre posto em todo o trabalho da SEMED a recuperação de estudo, porque nós não somos contra a lei, e isso está na LDB, claro que após o ano de trabalho que estamos findado a SEMED sempre faz a avaliação do seu trabalho e indica algumas ações para o ano que vem em cima do que aconteceu, mas efetivamente o programa do trabalho do ano que vem, é somente no próximo ano, pois é um ano diferenciado, tem coisas planejadas, mas depende do ano que vai vim. A Conselheira Ana Lucia pede a fala e diz para a Conselheira Mônica que ela pode fazer o encaminhamento dela, mas para a próxima reunião, porque amanhã que já tem algumas coisas então fica muito apurado, e coloca também que a Reunião não poderá mais ser no dia primeiro de dezembro, pois ela e alguns Conselheiros irão estar na CONAI, será necessário mudar a data da próxima reunião porque tem essa participação na CONAI, e pode-se definir amanhã essa alteração. A Conselheira Ana Lucia diz para a Conselheira Raquel que o questionamento da Mônica está previsto nas deliberações do Conselho, e que tem que haver um planejamento para essas crianças na recuperação de estudo, então não há nenhum problema de solicitar isso desde o início do ano, porque desde o início do ano precisa aparecer esse processo e não só no final, falando como pedagoga, o planejamento é importante para todo o processo, se o professor souber desde o início do ano o que ele tem que fazer, fica muito mais fácil, não precisa trazer o documento impresso, mas pensando nos pontos que devem acontecer, até porque continuamos em pandemia, este Processo não vai ser muito diferente para o ano que vem, e dentro da questão da recuperação de aprendizagem, entra questão das crianças que não estão acompanhando e tem problemas de falta. A Conselheira Mônica diz que irá enviar por e-mail a pauta para a próxima reunião e pergunta se pode ser. A Conselheira Ana Lucia responde que sim, pois os assuntos e documentos que chegam ao Conselho ela já faz uma pastinha para a reunião. A Conselheira Mônica expressa que ela e os outros colegas pesam que os frutos da pandemia serão colhidos por anos e quanto mais se organizar, planejar e quanto mais houver a participação do professor nesses processos, será válido para todo mundo. A Conselheira Raquel diz que isso está posto no planejamento da Secretaria. A Conselheira Ana Lucia fala ao Conselheiro Rodrigo que não vai dar tempo de apresentar o Roteiro para Autorização de Turma na Modalidade Educação de Jovens e Adultos – EJA, pois são 2 horas de reunião no máximo, mas que pode fazer a leitura se todos concordarem. O Conselheiro Rodrigo coloca que o documento é praticamente o mesmo que foi aprovado para a Sala de Recursos, os mesmo itens só que muda para a EJA. A Presidente Domingas de Fátima então faz a leitura do documento: Roteiro para Autorização de Turma na Modalidade Educação de Jovens e Adultos – EJA. Na sequência a Conselheira Ana Lucia pergunta se alguém tem sugestão de alteração. A Presidente Domingas de Fátima coloca que seria só a

questão da formação do professor e pergunta se seria pedagogia. O conselheiro Rodrigo responde que sim. A Conselheira Ana Lucia coloca que a relação dos profissionais vai ser colocada se possível, pois a gente não tem padrão para a noite, vai ser ampliação. O Conselheiro Rodrigo responde que está colocado igualzinho a Sala de Recursos, e que a turma da EJA, abre as matrículas e fevereiro para iniciar em março e nesse meio tempo que é a ampliação, é feita a relação dos profissionais que querem se candidatar e a SEMED que escolhe. A Conselheira Ana Lucia coloca que o processo de abertura da turma, normalmente vai ser no final do ano aí não tem a relação dos profissionais, porque é uma ampliação. A Presidente Domingas de Fátima então faz a colocação que é responsabilidade da coordenadora da EJA, ela quem escolhe. A Conselheira Ana Lucia afirma que não é igual ao Especial e que na hora de apresentar não tem como colocar a relação dos profissionais, porque vai depender de quem irá querer, então pode ser colocado que dentro do possível a relação dos profissionais que irão trabalhar com os estudantes, ou usar outra palavra, a relação dos profissionais, se houver, que irão trabalhar com os estudantes, porque senão fica algo obrigatório, mas não sabe se a pessoa vai estar lá no ano que vem com essa turma, é diferente do que foi colocado no Especial, porque depende de uma ampliação, não tem padrão noturno, somente no item "d" teremos que fazer uma adequação, porque não tem como apresentar a relação desses profissionais, o restante acha perfeito, inclusive colocar o pedagogo como responsável, porque por mais que seja pedagogo com 40 horas, não está dizendo se é diurno, é pedagogo daquela Unidade, então precisa também ter um olhar para a EJA da noite, mesmo tendo o pedagogo da SEMED. A Conselheira Ana Lucia pergunta se todos aprovam o documento. A Conselheira Mônica então pergunta se só vai mudar o item "d". A Conselheira Ana Lucia responde que sim, irá fazer uma adequação no item "d". A Presidente Domingas de Fátima pergunta para o Conselheiro Rodrigo se existe algum número de mínimo de estudante para abrir a turma. O Conselheiro Rodrigo responde que irá confirmar, mas se não se engana é algo entre 13 ou 15 alunos. A Conselheira Ana Lucia pede para todos colocarem no chat o registro da votação, e comenta que irá fazer a adequação e depois apresenta e pede para o Rodrigo colocar o item com número de alunos. Na sequência a Presidente Domingas de Fátima encerra a reunião.

Eu, Valdinéia Santos de Lima digitei essa Ata que será assinada pelo Secretário Rodrigo Cardozo Gomes e pela Presidente da Câmara Domingas de Fátima Cardoso Amaral.